



Prefeitura Municipal de
FORMOSO DO ARAGUAIA

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

PLANO DE CONTINGÊNCIA NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

4ª versão

FORMOSO DO ARAGUAIA-TO

Atualização: Abril/2021



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

HENO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município

DIVINA PEREIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

GILVAN MILHOMEM SANTOS
Diretor Geral de Saúde

FRANCILENE GOMES DA SILVA
Coordenadora da Atenção Básica

WILLIAN JEFFERSON PINHEIRO CARVALHO
Diretor do Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares

ANA KEILA ALENCAR SOUSA
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

KAROLINE NUNES RODRIGUES VIANA
Central de Controle de Infecção Hospitalar

PATRICIA FERREIRA SOBRINHO ALVES
Gerente de Vigilância Sanitária

MARCO ANTÔNIO BORACINI
Representante Farmacêutico

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
Representante Médico

MARIANA MACEDO TAVARES
Representante Médica

YURI COUTO VIANA
Representante Saúde Indígena



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

COLABORADORES

LUCÉLIA FERREIRA LISBOA OLIVEIRA
Secretária de Administração

PAULO PEREIRA BARROS
Secretário de Finanças

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA
Secretária de Educação

GIOVANNA FERREIRA LIMA
Assessora Jurídica

DANIEL RIBEIRO DA CRUZ
Comunicação

SEBASTIÃO COELHO MOREIRA
Vereador

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO
Diretor do Campus de Formoso do Araguaia Tocantins

ZULMIRA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Representante dos Direitos Humanos

IVAN MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Representante da CDL

JUCILENE ALMEIDA DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
Representante do Sindicato dos Trabalhadores

CLAUDIONOR DO SANDO SOUSA
Representante da Ordem de Ministros e Pastores

RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANÇA
Representante da Igreja Católica.

MAYARA BORGES MENDES
Advogada

VALÉRIA RODRIGUES BANDEIRA
Oficial do Ministério Público.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

1. INTRODUÇÃO

No contexto mundial, no dia 31 de dezembro de 2019 o escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS), na China, foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. De 31 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020 um total de 44 pacientes com pneumonia de etiologia desconhecida foram notificados à OMS pelas autoridades nacionais daquele país.

Por conseguinte, no dia 05 de janeiro foi realizada a publicação aos Pontos Focais Nacionais do Regulamento Sanitário Internacional da OMS (PFN-RSI). Dois dias depois, em 7 de janeiro, as autoridades chinesas, isolaram e identificaram um novo tipo de corona vírus. Alguns dias depois, a Comissão Nacional de Saúde da China repassou informações detalhadas à OMS sobre a sequência genética do novo corona vírus e de que o mesmo estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, localizado em Wuhan. Nos dias, 13 e 15 de janeiro, a Tailândia e o Japão, relataram o primeiro caso importado, respectivamente e ambos os casos foram confirmados laboratorialmente.

Desta forma, a Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde (SVS/MS), no dia 07 de janeiro, elaborou um informe interno sobre os casos de pneumonia de etiologia desconhecida na China e o PFN-RSI do Brasil solicitou informações sobre a veracidade do rumor detectado ao Ponto de Contato da Regional da OMS, para analisar o impacto do evento no país.

Durante o período de 07 a 21 de janeiro a SVS/MS publicou o Boletim Epidemiológico nº1, reuniões foram realizadas para discussão do evento e houveram comunicações dos Estados e Distrito Federal de casos suspeitos. Em 22 de janeiro foi ativado o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o novo corona vírus (COE 2019 - nCoV). A ativação desta estratégia está prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde.

A partir disso, a Secretaria de Estado da Saúde (SES), através da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) e do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), iniciou o monitoramento do evento detectando rumores, realizou a primeira reunião no dia 28 de janeiro de 2020, com técnicos das Superintendências afins da SES, Secretaria Municipal de Saúde de Palmas (SEMUS), Agência Nacional de Vigilância

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Sanitária dos Portos e Aeroportos (ANVISA) e iniciou-se a elaboração do Plano de Contingência Estadual e Municipal para o novo corona vírus.

No dia 30 de janeiro de 2020 a OMS declarou como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) para todos os países, que devem estar preparados para contenção, incluindo vigilância ativa, detecção precoce, isolamento e gerenciamento de casos, rastreamento de casos, contatos e prevenção da propagação da infecção pelo 2019-nCoV e compartilhamento de dados completos com a OMS.

Em continuidade a elaboração do plano de ação, as áreas técnicas da SES, reuniram para discutir o planejamento operacional da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente no componente hospitalar para a retaguarda emergencial mediante a pandemia em questão, necessitando dimensionar medidas de precaução e controle para os usuários do SUS no Estado do Tocantins.

De acordo com a necessidade do nosso município, este plano foi elaborado para servir de base e informação no enfrentamento do novo Coronavírus 2019 (COVID-19). As propostas são previstas para a fase atual da pandemia e poderão ser alteradas a qualquer momento, conforme o comportamento dos casos em nossa região.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

2. OBJETIVO

Apresentar as ações de vigilância e atenção em saúde no município de Formoso do Araguaia - TO, frente à detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-2019). As ações serão desenvolvidas em conjunto com a rede pública, privada e estadual, considerando todos os níveis de complexidade.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

3. INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Doença emergente do final do ano de 2019 causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, intitulado COVID-19. São vírus RNA da ordem dos Nidovirales da família Coronaviridae. Os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e COVID-19 são Betacoronavírus e altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome respiratória e gastrointestinal.

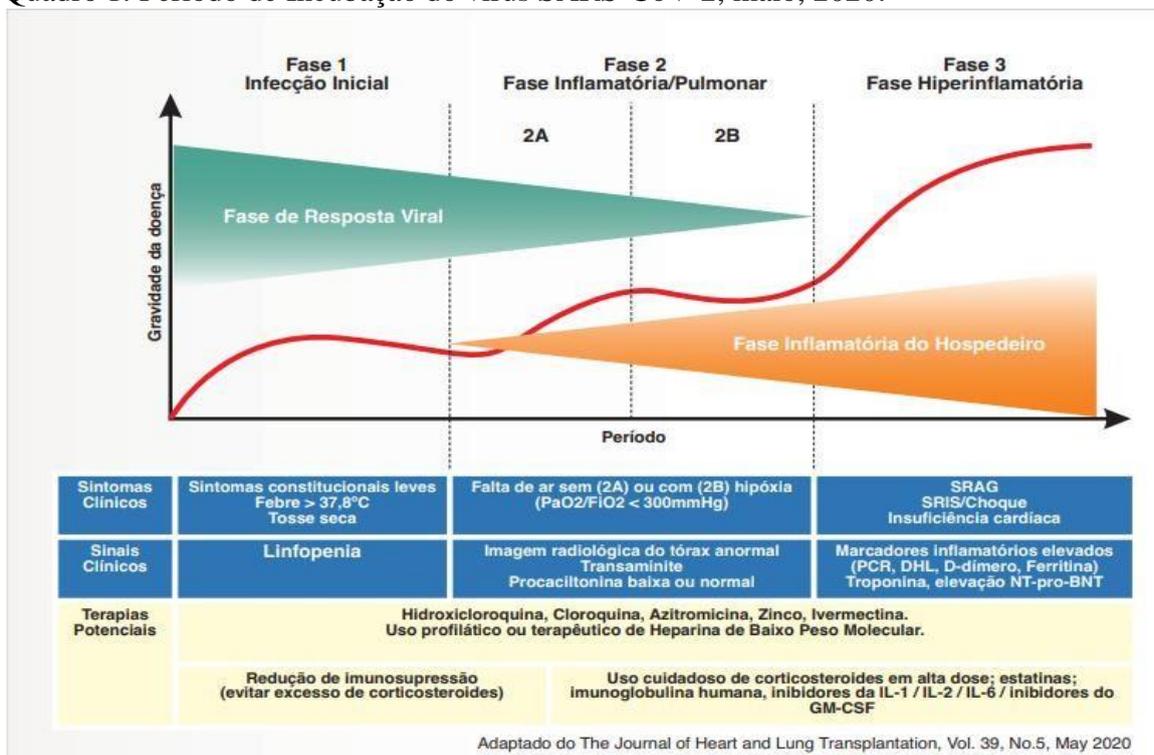
3.1 Transmissão e Período de Incubação

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra por contato próximo por meio de: toque do aperto de mão, gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro e objetos ou superfícies contaminadas como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos e teclados de computador.

O período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por coronavírus, que pode ser de 2 a 14 dias, em geral de 5 dias.

Estudos apontam que uma pessoa infectada pelo vírus SARS-CoV-2 pode transmitir a doença durante o período sintomático e sugerem que a transmissão também possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Quadro 1: Período de Incubação do vírus SARS-CoV-2, maio, 2020.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

3.2 Manifestações Clínicas

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal. O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia grave.

Os sinais e sintomas clínicos mais comuns em pacientes são: tosse, febre, coriza, dor de garganta, mal estar, mialgia, alteração do paladar, alteração do olfato, sintomas respiratórios do trato superior, sintomas gastrointestinais e dispneia.

3.3 Imunidade e Complicações

É importante elucidar que, por ser um vírus novo, pouco ainda se sabe sobre a imunidade, não se sabe ao certo se a infecção em humanos irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida.

As principais complicações relacionadas à COVID-19 são síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA), lesão hepática aguda, lesão cardíaca aguda, infecção secundária, insuficiência respiratória aguda, lesão renal aguda, choque séptico, coagulação intravascular disseminada, complicações relacionadas à gestação, rabdomiólise. Até o momento observou-se doença mais grave e maior taxa de letalidade em idosos e em pessoas com alguma doença crônica.

Em relação ao grupo de risco, são condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações:

- ✓ Pessoas com 60 anos ou mais;
- ✓ Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);
- ✓ Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);
- ✓ Imunodeprimidos;
- ✓ Doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- ✓ Diabéticos, conforme juízo clínico;
- ✓ Gestantes de alto risco.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.1 Vigilância Epidemiológica

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) está acompanhando permanentemente o quadro epidemiológico do município e informações oficiais fora dele, e se houver necessidade, as medidas e protocolos serão revistos a qualquer momento através do Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus e da Equipe de Vigilância em Saúde.

Devido às mudanças constantes de informações oficiais referente ao COVID-19, o Ministério da Saúde vem atualizando os dados referentes ao número de casos confirmados da Doença pelo corona vírus 2019 (COVID-19), no Brasil e no mundo. Os dados estão disponíveis na Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (IVIS), disponível no endereço eletrônico <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>.

4.2 Diagnóstico Laboratorial

São utilizadas duas metodologias para diagnóstico do COVID-19, conforme especificado abaixo:

- ✓ Exame de biologia molecular (RT-PCR em tempo real), que diagnostica tanto o COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR);
- ✓ Exame Imunológico (teste rápido-anticorpo) que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas após o sétimo dia de início dos sintomas.

4.3 Notificação

As notificações de casos suspeitos do novo coronavírus devem respeitar a hierarquia do SUS que ressalta que a Vigilância Epidemiológica do Município e do Estado devem ser informadas. Ambas dispõem de estrutura e fluxos para receber as notificações de emergências epidemiológicas dos casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19). No quadro abaixo estão disponibilizados os contatos para mais informações e/ou dúvidas.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Quadro 2: Notificações de emergências epidemiológicas dos casos suspeitos de COVID-19, 2020.

- Vigilância Epidemiológica do Município: (63) 3357-2443;
- CIEVS Estadual: 0800 642 7300 ou (63) 9 9241-4832 ou (63) 3218-1785;
- Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) e CCIH: (63) 99264-0377 Coordenação CCIH;
- Via plataforma do e-SUS VE: (<https://notifica.saude.gov.br>).

4.4 Casos suspeitos

O serviço de saúde que atender um caso suspeito do 2019- nCoV deverá adotar os procedimentos de biossegurança notificando imediatamente à Vigilância Epidemiológica Municipal e Estadual de Saúde através do canal de comunicação acima citado.

- ✓ Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória, o que é chamado de **Síndrome Gripal**.
- ✓ Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar OU pressão persistente no tórax OU saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de **Síndrome Respiratória Aguda Grave**.
- ✓ Pessoa com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também observados pelo profissional durante a consulta.
- ✓ Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

4.5 Casos descartados

São aqueles casos em que se enquadre o suspeito apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV2 ou confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

4.6 Casos curados

Diante das últimas evidências compartilhadas pela OMS e países afetados, o Ministério da Saúde define que são curados:

- ✓ **Casos em isolamento domiciliar:** casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas e que estão assintomáticos.

- ✓ **Casos em internação hospitalar:** diante da avaliação médica.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

5. CLASSIFICAÇÃO

Os pacientes que se enquadram nos critérios de definição de caso suspeito deverão ser conduzidos de acordo com o que segue:

- ✓ **Casos leves:** Podem ser acompanhados completamente no âmbito da APS/ESF ou Centro de Triagem COVID-19, devido à menor gravidade do caso; caracterizado a partir da presença de sintomas não específicos, como tosse, dor de garganta ou coriza, seguido ou não de anosmia, ageusia, diarreia, dor abdominal, febre, calafrios, mialgia, fadiga e/ou cefaleia.
- ✓ **Casos moderados:** os sintomas mais frequentes podem incluir desde sinais leves da doença, como tosse persistente e febre persistente diária, até sinais de piora progressiva de outro sintoma relacionado à covid-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia), além da presença de pneumonia sem sinais ou sintomas de gravidade.
- ✓ **Casos graves:** São os que se encontram em situação de maior gravidade e, portanto, necessitam de estabilização e encaminhamento a centro de referência/urgência/hospitais para avaliação ou intervenções que exijam maior densidade tecnológica. Considera-se a Síndrome Respiratória Aguda Grave (Síndrome Gripal que apresente dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de oxigênio menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada de lábios ou rosto).

ATENÇÃO:

Nos casos suspeitos em crianças, observar persistência ou retorno da febre, presença de sibilos, irritabilidade/choro, rebaixamento do nível de consciência, redução da diurese (<400ml em 24hs), tiragem intercostal.

- ✓ **Casos críticos:** São aqueles que requerem de Unidade de Terapia Intensiva, os principais sintomas são sepse, síndrome do desconforto respiratório agudo, síndrome do desconforto respiratório agudo, insuficiência respiratória grave, disfunção de múltiplos órgãos, pneumonia grave, com necessidade de suporte respiratório e cuidados intensivos.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

5.1 Casos Leves e Moderados: Manejo Terapêutico e Isolamento Domiciliar

Até o momento não há evidências robustas de alta qualidade que possibilitem a indicação de uma terapia farmacológica específica para COVID-19. Em casos suspeitos ou confirmados para SARS-CoV-2 que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar raio-x de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem dispensados para o domicílio, conforme avaliação clínica do paciente. Esses pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações.

Os casos moderados requerem uma maior atenção e tratamento, com intuito de evitar o aumento da gravidade do caso, a população deve ser orientada que em casos de sinais de alerta devem procurar a unidade hospitalar.

MANEJO TERAPÊUTICO DAS SÍNDROMES GRIPAIS NA APS	
<p>MEDIDAS FARMACOLÓGICAS</p> <p>Prescrição de fármacos para o controle de sintomas, caso não haja nenhuma contraindicação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Antitérmico via oral: 1ª opção: Paracetamol (200 mg/ml ou 500mg/cp), a cada 4/4 horas ou 6/6 horas a depender da frequência de febre ou dor. Crianças: 10-15 mg/kg/dose (máximo de 5 doses ao dia) Adultos: 500-1000 mg/dose (máximo de 3mg/dia) 2ª opção: Dipirona (solução gotas 500mg/ml ou 500mg/cp) em caso de dor ou febre, de 6/6 horas. • Crianças: > 3 meses: (lactentes 10 mg/kg/dose; pré-escolares: 15 mg/kg/dose) • Adultos: 500-1000 mg VO (dose máxima no adulto 4 gramas) • Oseltamivir: Indica-se o uso de oseltamivir para todos os casos de síndrome gripal que tenham situações de risco para complicações. Essa recomendação independe da situação vacinal do paciente, mesmo sendo acompanhado pela APS. O ideal é que se inicie o fármaco até 48 horas após o início dos sintomas. Reforça-se que é necessário que o paciente procure ajuda médica em casos de agravamento, mesmo em uso do oseltamivir. • adultos: 75mg de 12 em 12 horas por 5 dias. • Criança maior de 1 ano: <ul style="list-style-type: none"> ≤15 kg 30 mg, 12/12h, 5 dias > 15 kg a 23 kg 45 mg, 12/12h, 5 dias > 23 kg a 40 kg 60 mg, 12/12h, 5 dias > 40 kg 75 mg, 12/12h, 5 dias • Criança menor de 1 ano de idade: <ul style="list-style-type: none"> 0 a 8 meses 3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias 9 a 11 meses 3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias 	<p>MEDIDAS CIÍNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas • Revisão a cada 48 horas, preferencialmente por telefone, realizando atendimento presencial, se necessário. • Manter repouso, alimentação balanceada e boa oferta de líquidos. • Isolamento de contatos domiciliares por 14 dias.

Tabela 1. Manejo terapêutico da Síndrome Gripal na APS, Ministério da Saúde, 2020.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

5.2 Casos Graves e Críticos: Encaminhamento a Unidade Hospitalar

Os casos classificados como graves devem ser encaminhados ao Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares. O encaminhamento será de responsabilidade da equipe da Atenção Primária ou Centro de Triagem COVID-19 onde ocorreu a classificação. Assim como, a população com casos leves deverá ser orientada a procurar o hospital em casos de sinais de gravidade.

SINAIS E SINTOMAS DE GRAVIDADE	
ADULTOS	CRIANÇAS
<p>Déficit no sistema respiratório:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de ar ou dificuldade para respirar; ou • Ronco, retração sub/intercostal severa; ou • Cianose central; ou • Saturação de oximetria de pulso <95% em ambiente; • Taquipneia (>30 mpm); <p>Déficit no sistema cardiovascular:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinais e sintomas de hipotensão (hipotensão arterial com sistólica abaixo de 90 mmHg e/ou diastólica abaixo de 60mmHg); ou • Diminuição do pulso periférico. <p>Sinais e sintomas de alerta adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Piora nas condições clínicas de doenças de base; • Alteração do estado mental, como confusão e letargia; • Persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48 horas de período afebril. 	<p>Déficit no sistema respiratório:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de ar ou dificuldade para respirar; • Ronco, retração sub/intercostal severa; • Cianose central; • Batimento da asa de nariz; • Movimento paradoxal do abdome; • Bradipneia e ritmo respiratório irregular; • Saturação de oximetria de pulso <95% em ambiente; • Taquipneia (>30 mpm); <p>Déficit no sistema cardiovascular:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinais e sintomas de hipotensão ou; • Diminuição do pulso periférico. <p>Sinais e Sintomas de alerta adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inapetência para amamentação ou ingestão de líquidos; • Piora nas condições clínicas de doenças de base; • Alteração do estado mental • Confusão e letargia; • Convulsão.

Tabela 4. Orientações para uso correto de máscaras cirúrgicas para evitar contágio por vírus causadores de Síndromes Gripais, Ministério da Saúde, 2020.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6. SERVIÇOS DE SAÚDE EM FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

UNIDADES DE SAÚDE

- 1- USF Centro - Av. Joaquim Batista de Oliveira, Centro.**
- 2- USF Centro I - Av. Joaquim Batista de Oliveira, Centro.**
- 3- USF Planalto – Rua 09, 271, Esquina com a Rua José Rodrigues, Planalto.**
- 4- USF São José I – Rua Jorge Montel, S/N, QD B11, Lote 03, São José I.**
- 5- USF São José II – Av. Dom Pedro II, Esquina com a Rua 11, Lote G2D, São José II.**
- 6- USF Aliança – Rua Patrocínio da Silva Aguiar, Aliança.**
- 7- Pólo de Saúde Indígena – Rua 07, Centro.**
- 8- Centro de Triagem COVID-19 – Rua 10 entre Av. Rio Formoso e Av. Herminínio Azevedo Soares, Centro. Telefone: (63) 991034175**

UNIDADE HOSPITALAR

- 1- Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares – Av. Perimetral, São José I
Telefone: (63) 3357-1826**

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

7. MANEJO CLÍNICO NA USF/APS

A Atenção Primária à Saúde (APS) ou Atenção Básica (AB), por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF) é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, tem papel primordial na resposta global à doença COVID-19. Ela oferece atendimento resolutivo, coordenação do cuidado e grande capacidade de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados nos serviços especializados.

7.1 Tele atendimento

Por meio da portaria nº 467, de 20 de Março de 2020, é possível realizar, em caráter excepcional e temporário, ações de Telemedicina, de interação à distância. Essas ações podem contemplar o acompanhamento ao paciente em isolamento domiciliar e seus familiares, assim como suporte assistencial, consultas, monitoramento e diagnóstico, realizados por meio de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do SUS.

7.2 Visitas Domiciliares

Sabe-se que a visita domiciliar é uma importante ferramenta para informar, fazer busca ativa de suspeitos e acompanhamento de casos, mas para a realização desta atividade é importante considerar alguns cuidados para garantir a segurança do paciente e do profissional, tais como:

- ✓ Não realizar atividades dentro do domicílio.
- ✓ A visita estará limitada apenas à área peridomiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno);
- ✓ Priorizar visita aos pacientes de risco;
- ✓ Manter distanciamento do paciente de no mínimo um metro e meio, não havendo possibilidade de distanciamento, utilizar máscara cirúrgica;
- ✓ Higienizar as mãos com álcool em gel a 70%;
- ✓ Nos casos de visita às pessoas com suspeitas de COVID-19, sempre utilizar máscara cirúrgica e garantir uso de EPI apropriado;
- ✓ Oportunizar a atualização de fichas cadastrais da população adstrita durante a visita domiciliar, priorizando este público de risco.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

7.3 Fluxograma de Atendimento

O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir:

- ✓ Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19;
- ✓ Medidas para evitar contágio na UBS;
- ✓ Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal;
- ✓ Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar;
- ✓ Casos moderados a graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/emergência ou hospitalares;
- ✓ Notificação Imediata;
- ✓ Monitoramento clínico;
- ✓ Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa.

7.4 Isolamento Domiciliar

Todas as pessoas com diagnóstico de Síndrome Gripal deverão realizar isolamento domiciliar, portanto faz-se necessário o fornecimento de atestado médico até o fim do período de isolamento, isto é, 14 dias a partir do início dos sintomas.

Os contatos domiciliares de paciente com SG confirmada também deverão realizar isolamento domiciliar por 14 dias. Caso seja necessário, os contatos deverão receber atestado médico pelo período dos 14 dias, com o CID 10 - Z20.9 - Contato com exposição a doença transmissível não especificada. O médico deverá fornecer atestado mesmo para as pessoas do domicílio que não estiverem presentes na consulta da pessoa com sintomas.

A pessoa sintomática ou responsável deverá informar ao profissional médico o nome completo das demais pessoas que residam no mesmo endereço, assinando um termo de declaração contendo a relação dos contatos domiciliares, sujeitando-se à responsabilização civil e criminal pela prestação de informações falsas. Caso o contato inicie com sintomas e seja confirmada SG, deverão ser iniciadas as precauções de isolamento para paciente, o caso notificado e o período de 14 dias deve ser reiniciado.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

7.5 Medidas para evitar contágio na USF

Todo profissional que atender os pacientes com suspeita de Síndrome Gripal deve usar EPIs da forma correta e adotar as medidas para evitar contágio, conforme as tabelas seguintes:

MEDIDAS DE CONTROLE PRECOZE	
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PACIENTES
<ul style="list-style-type: none"> • Contenção respiratória • Máscara cirúrgica*; • Uso de luvas, óculos ou protetor facial e aventais descartáveis**; • Lavar as mãos com frequência; • Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; 	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer máscara cirúrgica; • Isolamento com precaução de contato em sala isolada e bem arejada
<p>*Somente para procedimentos produtores de aerossóis usar máscara N95/PPF2. **Uso destes EPIs durante atendimento do paciente em consultório. Não é necessário o uso na recepção/triagem, desde que mantida distância de 1 metro.</p>	

Tabela 2. Medidas para evitar contágio por vírus causadores de Síndrome Gripal nas Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, Ministério da Saúde, 2020.

ORIENTAÇÕES PARA O USO DE MÁSCARA CIRÚRGICA
<p>Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e o nariz e amarre com segurança para minimizar as lacunas entre o rosto e a máscara;</p> <p>Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la;</p> <p>Remova a máscara usando técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova o laço ou nó da parte posterior);</p> <p>Após a remoção, ou sempre que tocar em uma máscara usada, higienize as mãos com água e sabão ou álcool gel, se visivelmente suja;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Substitua a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que estiver úmida ou danificada; • Não reutilize máscaras descartáveis; • Descarte em local apropriado as máscaras após cada uso; • Troque de máscara quando ela estiver úmida ou quando o profissional atender na sala de isolamento.

Tabela 3. Orientações para uso correto de máscaras cirúrgicas para evitar contágio por vírus causadores de Síndromes Gripais, Ministério da Saúde, 2020.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

7.6 Monitoramento Clínico

Os pacientes com Síndrome Gripal em acompanhamento ambulatorial na APS/ESF devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas. O monitoramento deve ser feito a cada 48 horas, preferencialmente por telefone, realizando atendimento presencial conforme necessidade.

Todos os membros da casa devem ser considerados como contactantes e também deverão ser afastados por 14 dias e acompanhados pela APS/ESF e equipe do COVID-19.

Caso haja piora do paciente em tratamento domiciliar ou o desenvolvimento de sintomas graves em familiares do paciente, torna-se obrigatório o encaminhamento para a unidade hospitalar.

NORMATIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE EM ISOLAMENTO DOMICILIAR TELEATENDIMENTO

1. Anotar em prontuário o número de contato do paciente e de algum acompanhante (de preferência o cuidador que ficará responsável pelo paciente), durante a primeira avaliação na USF;
2. Ligação deve ser realizada por profissional de saúde da ESF a cada 48 horas para acompanhamento da evolução do quadro clínico e idosos ou pessoas com doenças crônicas a cada 24 horas;
3. Não há necessidade de gravar a conversa;
4. Anotar informações sobre a conversa telefônica no prontuário– quadro clínico autorreferido do paciente, autoavaliação da necessidade de ir algum profissional à residência do paciente ou consulta presencial na UBS com paciente em uso de máscara e registrado o horário da ligação e queixas.

Tabela 5: Monitoramento de pacientes com Síndrome Gripal na APS/ESF, Ministério da Saúde, 2020. Fonte: Ministério da Saúde

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

8. CENTRO DE TRIAGEM COVID – 19

A iniciativa de implantação do Centro de Triagem (CT) é uma das medidas adotadas pela SEMUS para possibilitar a detecção e o tratamento precoce do coronavírus, como forma de evitar o agravamento da doença em pessoas que inicialmente apresentam sintomas leves da síndrome respiratória.



Foto 1: Centro de Triagem COVID-19 localizado no setor Central de Formoso do Araguaia-TO

A unidade conta com uma equipe de profissionais, composta por: médico, enfermeiros, técnicos em enfermagem, recepcionista, digitadores, auxiliares de serviços gerais, vigia e motorista. De modo que, é fornecida assistência médica e de enfermagem aos casos sintomáticos, confirmados ou com suspeita da COVID-19.

É importante ressaltar que para os casos graves, a porta de entrada continuará sendo o Hospital Municipal de Formoso do Araguaia – TO, em casos de atendimento a pacientes no Centro de Triagem (CT) em que foi avaliado a necessidade de atendimento hospitalar, o paciente deverá ser encaminhado por meio de ambulância ao hospital municipal. Para isto, neste Centro, há disponível uma ambulância e motorista, para encaminhamento ao hospital dos casos em que houverem necessidade.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

O Centro de Triagem funciona de segunda às sextas-feiras em período matutino e vespertino e aos sábados em período matutino. O horário de atendimento acontece das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Aos domingos e aos sábados em período vespertino, a equipe volante do Centro de Triagem ficará de sobreaviso, para atender os casos em que houver necessidade. A população em casos que necessitem de informações ou atendimento, poderá realizar contato telefônico com a equipe do Centro de Triagem COVID-19.

É importante frisar que são acolhidos neste Centro, todos os pacientes suspeitos ou confirmados com a COVID-19 que procurarem atendimento, respeitando todas as medidas de biossegurança. O paciente inicialmente perpassa pela recepção onde é preenchida a ficha de atendimento, o Termo de Consentimento e a notificação do e-SUS, em seguida ocorre o acolhimento da enfermagem (triagem) e consulta médica. Neste local são realizados os exames de detecção do vírus (RT-PCR) e exames rápidos de detecção de anticorpos. Após triagem e consulta individualizada, poderá haver – caso recomendado pelo profissional médico – a prescrição de uma receita para a retirada, no local ou na Farmácia Básica, de remédios que tratam os sintomas da COVID-19.



Foto 2: Lavatório na Entrada do Centro de Triagem, 2021.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

9. ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS INDÍGENAS

9.1 Considerações Especiais

Para os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 em populações indígenas atendidas pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena que, após avaliação médica, não necessitem de hospitalização, recomenda-se que o paciente indígena permaneça em tratamento domiciliar:

- ✓ Caso o indígena com diagnóstico laboratorial ou clínico epidemiológico de COVID-19 esteja fora da aldeia, recomenda-se manter o tratamento fora da aldeia até a cura;
- ✓ Caso o indígena com diagnóstico laboratorial ou clínico epidemiológico de COVID-19 esteja aldeado, a equipe deve buscar estratégias de tratamento domiciliar eficiente e manter o paciente em distanciamento social até 14 dias.

Todos os moradores do domicílio do caso confirmado devem permanecer também em distanciamento social, mesmo sem apresentar sintomas, para evitar transmissão do vírus para outros moradores da aldeia.

Em caso de tratamento domiciliar, as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) deverão orientar o paciente indígena sobre a importância das medidas de prevenção da transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações. Nesse contexto, o Agente Indígena de Saúde (AIS) tem um papel fundamental para monitorar o caso. A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar a remoção imediata do paciente indígena para unidade de referência hospitalar.

O município em conjunto com o DSEI Tocantins/Polo Base de Saúde Indígena de Formoso do Araguaia-TO, prestará assistência integral aos indígenas acometidos ou suspeitos da COVID-19. Enfatiza-se que o atendimento dos Casos Leves dos indígenas aldeados serão realizados nas aldeias pela Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena e os indígenas que residem na área urbana pela UBS de referência. Em casos graves, a equipe do Polo Base de Formoso do Araguaia entrará em contato com o hospital municipal para encaminhar os pacientes com maior gravidade.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

10. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Os pacientes devem ser acolhidos e classificados o risco. É imprescindível que o hospital realize o manejo clínico do paciente de acordo com a gravidade do caso.

Ressalta-se a importância dos serviços de saúde implementar em mecanismos e rotinas que contemplem: estratégias de prevenção, garantia do acolhimento com classificação de risco a todos os indivíduos que procurarem os estabelecimentos de saúde, atendimento de forma integral e equânime e acompanhamento dos casos suspeitos com projeto terapêutico singular.

TRIAGEM

- A equipe deve estar paramentada com máscara cirúrgica, avental, luvas e óculos.
- Máscaras tipo N95 devem ser usadas somente em procedimentos que gerem aerossóis.
- Devem lavar as mãos após cada atendimento e dispor de álcool em gel.
- Necessita - se para triagem oxímetro portátil , termômetro , esfigmomanômetro e estetoscópio, que devem ser limpos após uso individual.

FLUXO DE ATENDIMENTO

- Verificar a saturação, frequência respiratória, temperatura e pressão arterial com agilidade e precisão dos parâmetros, antes do atendimento médico.
- Identificar portadores de comorbidades, sendo as principais, independentes da idade: doenças cardiovasculares como insuficiência cardíaca, hipertensão, obesidade, déficits por AVCS, diabetes, DPOC, asma, doença renal crônica e câncer.

INTERNAÇÃO

É indicada nos quadros moderados e graves de CASO SUSPEITO ou CASO CONFIRMADO ou nos casos leves com piora clínica domiciliar, quando houver necessidade de suplementação de oxigênio para manter SPO2 \geq 94% ou demais sinais de gravidade.

ATENÇÃO

Em caso de ALTA precoce orientar a retornar ao hospital em casos de sinais de alerta!

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

O Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares (HMHAS) conta com uma área de isolamento respiratório onde são acolhidos todos os pacientes graves ou com algum sinal de alerta, suspeitos ou confirmados com a COVID-19. Estes pacientes são avaliados e poderão permanecer em observação/internação hospitalar. Neste local, possui uma sala de internação para suspeitos e uma sala de internação para confirmados.

Em situações de não melhora e sinais de piora do quadro, estes pacientes internados no Hospital Municipal deverão ser encaminhados para Clínica COVID de Hospitais de Referência Estadual, através do Sistema de Regulação Estadual. Os casos críticos deverão ser encaminhados para para Unidade de Terapia Intensiva COVID de Hospitais de Referência Estadual, através do Sistema de Regulação Estadual.

Diante do número alarmante de casos graves em fila de espera, aguardando vaga na Referência Estadual. Foi implantado no HMHAS dois leitos de estabilização, com suporte ventilatório, monitorização e bombas de infusão. Para ser utilizados em casos de necessidade de estabilização dos casos graves. Os pacientes que requerem de cuidados intensivos deverão ser encaminhados para Unidades de Terapia Intensiva.



Foto 3: Monitorização e Bombas de Infusão



Foto 4: Ventilador Mecânico de Transporte

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

ENCAMINHAMENTO PARA REFERÊNCIA ESTADUAL

- ✓ Em caso graves que necessitam de cuidado semi/intensivo ou intensivo encaminhar para Hospital de Referência através do Sistema Estadual de Regulação (SER) pelo site: <https://to-producao.ecosistemas.com.br/ser/pages/welcome.xhtml>
- ✓ Preencher o Formulário de Solicitação de UTI
- ✓ Em casos de necessidade de transporte em Unidade Avançada preencher o Formulário de Transporte de UTI Aéreo ou Terrestre.

TRANSPORTE DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA

- ✓ Reduzir ou remover equipamentos e materiais não essenciais do veículo, guardar equipamentos não essenciais em compartimento fechado, antes do embarque do paciente.
- ✓ Evitar abrir armários e compartimentos, a menos que seja essencial;
- ✓ O ar-condicionado ou a ventilação nos veículos deve ser configurado para extrair e não recircular o ar dentro do veículo
- ✓ A definição da unidade de destino deve ser feita ANTES da saída de cena para evitar deslocamento desnecessário e aumento do tempo de transporte e exposição da equipe;
- ✓ A unidade de saúde receptora deve ser avisada sobre chegada do paciente;
- ✓ Durante o transporte devem-se manter as janelas da ambulância abertas para melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- ✓ Realizar desinfecção do veículo após transporte de paciente.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11. MEDIDAS DE PREVENÇÃO COMUNITÁRIA E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel, especialmente após contato direto com pessoas doentes;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.

Tabela 6: Medidas de prevenção Comunitária à Síndrome Gripal e à COVID-19. Fonte: Ministério da Saúde, 2020.

A equipe de fiscalização da vigilância sanitária tem o objetivo de intensificar as ações de monitoramento dos pacientes com a COVID-19, para que estes, respeitem o isolamento e não coloquem em risco à saúde da população formosense. Para isto, os fiscais realizam a monitorização da população acometida pela COVID-19, em conjunto com os dados fornecidos pela equipe de Vigilância Epidemiológica e com apoio da Polícia Militar e Civil.

Além disso, a vigilância atua na fiscalização dos comércios do município, com intuito de fiscalizar e orientar as medidas de biossegurança. Estas ações tem o intuito de minimizar a disseminação do vírus pela cidade de Formoso do Araguaia –TO.



Foto 5: Equipe de Fiscalização



Foto 6: Ações de Fiscalização em conjunto com a Polícia Militar

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. EPI's PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O serviço de saúde deve garantir que as políticas e as boas práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2.

Conforme as informações atualmente disponíveis, a via de transmissão pessoa a pessoa do SARS-CoV-2 ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhantes com que outros patógenos respiratórios se disseminam. Além disso, tem-se estudado a possibilidade de transmissão do vírus por meio de aerossóis (partículas menores e mais leves que as gotículas), gerados durante alguns procedimentos específicos.

Desta forma, as medidas de prevenção e controle devem ser implementadas em todas as etapas do atendimento do paciente no serviço de saúde, desde sua chegada, triagem, espera, durante toda a assistência prestada, até sua alta/transferência ou óbito.

O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI): **protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/ avental/ jaleco, máscara N95/PPF2** (ou outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ tipo N99, N100 ou PFF3), sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis (situação de risco).

Precaução Padrão

Devem ser seguidas para **TODOS OS PACIENTES**, independente da suspeita ou não de infecções.



Higienização das mãos



Luvas e Avental



Óculos e Máscara



Caixa pérfuro-cortante

- **Higienização das mãos:** lave com água e sabonete ou fricione as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.
- Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.
- Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconectá-las ou reencapá-las.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Precaução de Contato



Higienização das mãos



Avental



Luvas



Quarto privativo

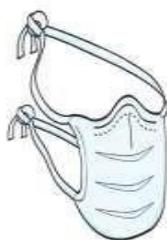
- **Indicações:** infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, etc.
- Use luvas e avental durante toda manipulação do paciente, de cateteres e sondas, do circuito e do equipamento ventilatório e de outras superfícies próximas ao leito. Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente ou as superfícies e retire-os logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, a distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio devem ser de uso exclusivo do paciente.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA.

Precauções para Gotículas



Higienização das mãos



Máscara Cirúrgica
(profissional)



Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

- **Indicações:** meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, etc.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo. A distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Precauções para Aerossóis



Higienização das mãos



Máscara PFF2 (N-95)
(profissional)



Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

■ **Precaução padrão:** higienize as mãos antes e após o contato com o paciente, use óculos, máscara cirúrgica e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, descarte adequadamente os perfuro-cortantes.

■ Mantenha a porta do quarto **SEMPRE** fechada e coloque a máscara antes de entrar no quarto.

■ Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros pacientes com infecção pelo mesmo microrganismo. Pacientes com suspeita de tuberculose resistente ao tratamento não podem dividir o mesmo quarto com outros pacientes com tuberculose.

■ O transporte do paciente deve ser evitado, mas quando necessário o paciente deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

REFERÊNCIAS

ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). 2020.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 05. Disponível em:
http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020_03_13_Boletim-Epidemiologico-05.pdf;

BRASIL, Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária.** Brasília – DF, 9ª versão. 2020.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO TOCANTINS NOVO CORONAVÍRUS (2019 - nCoV); 4ª versão. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/513338/>>

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURUPI PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). 2020.

Disponível em:
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/05/Fluxogramas-COVID-19-SAES-1.pdf>
Acesso em: 18 jan 2021.

Disponível em:
https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusFluxoV2_6121956549677603461.pdf
Acesso em: 18 jan 2021.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

FLUXOGRAMAS

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

MEDIDAS PREVENTIVAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PREVENÇÃO POPULACIONAL E NOTIFICAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE(COVID-19)

**Prevenção para profissional
(em contato com qualquer paciente com
sintomas)**

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental/jaleco de manga comprida);
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores de aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados

Medidas de prevenção populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar;
 - Evitar tocar olhos, nariz e boca;
 - Manter os ambientes ventilados.

**NOTIFICAÇÃO IMEDIATA DE CASOS
SUSPEITOS**

Comunicar imediatamente o caso suspeito às equipes das UBS/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle, investigação e notificar no e-SUS notifica pelo link:

<https://notifica.saude.gov.br/login>

SEMUS/COVID-19: 3357-2443 ou (63) 99264-4714
CIEVS: 0800 642 7300/ (63) 9 9241 4832 / (63) 3218
1785

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO NAS UBS PARA O NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)
PRIORIZAR O ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS

Todo indivíduo que, independentemente da idade, apresentar Febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia, mialgia e fadiga, diarreia (mais raro).)

+ Histórico de viagem para área com transmissão local; Contato próximo de caso suspeito ou confirmado de novo coronavírus nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sintomas.

MEDIDAS DE CONTROLE

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

Enfermeiro: Atentar para os sinais e sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma agravante, nesse caso acione imediatamente o médico. Caso contrário mantenha o paciente com máscara cirúrgica para aguardar atendimento. (consultar protocolo de manejo clínico). Notificar imediatamente: 3357-2443 / (<http://bit.ly/2019-ncov>)

Médico: Classificação de gravidade. Verificar comorbidade que contraindicam manejo na APS ou hospital. Prescrição de fármacos para o controle de sintomas caso não haja nenhuma contraindicação. (*consultar protocolo de manejo clínico)

Caso leve APS/ESF: Síndrome gripal com sintomas leves (sem dispnéia ou sinais de gravidade)

E
Ausência de comorbidades descompensadas que contraindicam isolamento domiciliar.

Caso leve: Manejo clínico, orientações de isolamento domiciliar por 14 dias e monitoramento através da planilha de acompanhamento de 48/48h presencial ou preferencialmente via telefone de acordo com a necessidade clínica. Se familiares desenvolverem sintomas, orientá-los a procurar a unidade de saúde. Se possível, com já com máscaras.

Caso grave: CENTRO DE REFERÊNCIA/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Síndrome gripal que apresente dispnéia ou os sinais de gravidade (saturação <95% em ar ambiente, taquipneia, hipotensão, piora nas condições clínicas basais, alteração do estado mental, sinais de desconforto respiratório e aumento da frequência respiratória, entre outras – consultar protocolo clínico.

OU Comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar (doença cardíaca crônica, doenças respiratórias crônicas, doenças renais, imunossuprimidos, entre outros.)

Caso grave: estabilização e encaminhamento para centro de referência.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**FLUXOGRAMA 3 – FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO E DETECÇÃO
PRECOCE DE COVID-19 HOSPITAL MUNICIPAL HERMÍNIO
AZEVEDO SOARES**

INDIVÍDUO COM FEBRE e/ou SINTOMAS RESPIRATÓRIOS GRAVES

(Tosse, secreção nasal, dificuldade respiratória, ainda mialgia e fadiga, diarreia (mais raro))

ABORDAGEM INICIAL: (a ser realizada pelo primeiro trabalhador em contato com o paciente)

1. Oferecer máscara cirúrgica ao paciente e tomar medidas de prevenção profissional (uso dos EPIs)

- *Orientar o paciente sobre o caso suspeito.
- *Oferecer máscara
- *Notificar imediatamente. 3357-2443 / (<http://bit.ly/2019-ncov>) / NVEH
- *Avisar o médico sobre o caso suspeito
- *Desinfetar móveis e materiais hospitalares em uso com o caso suspeito.

Verificar Histórico de viagem para área com transmissão local; Contato próximo de caso suspeito ou confirmado de novo coronavírus nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sintomas.

Atendimento médico

(*consultar protocolo de manejo clínico)

Caso leve: Síndrome gripal com sintomas leves (febre, tosse seca, dificuldade respiratória) e ausência de comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar (doença cardíaca crônica, doenças respiratórias crônicas, doenças renais, imunossuprimidos, entre outros.)

Caso grave:

Síndrome gripal que apresente dispnéia ou os sinais de gravidade (saturação <95% em ar ambiente, taquipneia, aumento da frequência respiratória, sinais de desconforto respiratório, hipotensão, piora nas condições clínicas basais, alteração do estado mental, indivíduos com quadro de IRA – consultar protocolo clínico.

OU Comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar (doença cardíaca crônica, doenças respiratórias crônicas, doenças renais, imunossuprimidos, entre outros.)

Caso leve: Manejo clínico, prescrição medicamentosa, atestado médico até o fim do isolamento, orientações de isolamento domiciliar por 14 dias e monitoramento através da planilha de acompanhamento de 48/48h pelo NVEH/vigilância presencial ou preferencialmente via telefone de acordo com a necessidade clínica. Se familiares desenvolverem sintomas, orientá-los a procurar a unidade de saúde. Se possível, com já com máscaras.

Caso grave: estabilização e encaminhamento para centro de referência.

ATENÇÃO!

Casos mais leves de infecção por coronavírus podem parecer como gripe ou resfriado comum, dificultando o diagnóstico.

Sinais comuns de infecção incluem sintomas respiratórios, febre, tosse e dificuldade respiratória.

Em casos mais severos a infecção pode causar pneumonia, síndrome respiratória aguda grave e até óbito.

Notificar ao CIEVS e
Secretaria Municipal
de Saúde